

EM nº 00268/2025 MCOM

Brasília, 9 de Maio de 2025

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.006731/2024-13, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5.633/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.378, de 25 de abril de 2025, publicada em 08/05/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO PRIMAVERA LTDA. (CNPJ nº 55.189.641/0001-28), nos termos da Portaria nº 376-B, datada em 28 de novembro de 1961, publicada em 19 de dezembro de 1961, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1b11a55e-a10f-4c7b-9cda-c8d6916b3705>

1b11a55e-a10f-4c7b-9cda-c8d6916b3705